



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente  
p/Leitura

Em 27 NOV 2025

~~Presidente~~

INDICAÇÃO N.º 790 /2025.

Tenho a honra de INDICAR, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria Competente e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER/RJ), a realização de operação tapa-buracos na Rodovia Luiz Ascendino Dantas (RJ-149), que liga Mangaratiba a outras regiões do Estado do Rio de Janeiro.".

#### JUSTIFICATIVA

A Rodovia Luiz Ascendino Dantas (RJ-149), que é de extrema importância para a mobilidade de moradores, turistas e transporte de cargas na região, apresenta, ao longo de seu trajeto, diversos buracos e danos no pavimento, especialmente em pontos críticos que comprometem a segurança e o conforto dos motoristas.

Durante os períodos de chuva e intensificação do tráfego, a situação se agrava, com a formação de buracos profundos e falhas no asfalto, que aumentam o risco de acidentes e geram grandes transtornos à população que utiliza essa via diariamente. A falta de manutenção adequada tem prejudicado a trafegabilidade e, consequentemente, a qualidade de vida da população, além de afetar o turismo local e o escoamento de produtos.

A operação tapa-buracos é medida urgente e necessária para restaurar a integridade do pavimento, garantindo segurança, fluidez no trânsito e a melhoria das condições de tráfego para veículos de todos os portes.

Solicita-se que a intervenção seja realizada com a maior brevidade possível e que o serviço seja mantido regularmente para evitar o agravamento da situação.

Mangaratiba, 24 de NOVEMBRO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira  
(João Felippe)  
Vereador - Autor

APROVADO  
Em 27 NOV 2025  
~~Presidente~~